



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 40029/2025

ASSUNTO: solicitação de aluguel social para idosa em situação de vulnerabilidade

DE: Maria Aparecida da Silva Mendes

DESTINATÁRIO: Excelentíssima Sra. Elizângela Heloisa Silva, Diretora da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate às Drogas

ENDEREÇO: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 149, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-075. Telefone nº (32) 3252-7424

Santos Dumont, 13 de fevereiro de 2025.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar aluguel social para idosa em situação de vulnerabilidade.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).

Maria Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Elisa dos Reis Braz, idosa com 75 anos, domiciliada na Rua Machado de Assis, nº 935, casa A, no bairro Córrego do Ouro alega que desde 2021 está buscando os benefícios garantidos na Lei Municipal nº 4.333/2013, que "define, normatiza e regulamenta os benefícios eventuais" no Município de Santos Dumont.

De acordo com os pareceres sociais e os laudos de avaliação de segurança e estabilidade do imóvel emitidos em 2023, 2024 e 2025 (em anexo), a casa da idosa está em "estado deplorável, sem condições de moradia" e em risco iminente de desabamento devido à queda de um talude. Veja fotos:



Os pareceres afirmam que foi realizada análise socioeconômica em conformidade com a Lei nº 4.333/2013, caracterizando emergência, sendo favoráveis



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

a inserção de Elisa no benefício eventual, concedendo a idosa materiais de construção para reforma da casa. Até o momento, a idosa não recebeu nenhum material.

Assevero que Elisa já possui 75 anos de idade e tem problemas de saúde. Considero importante relatar que um córrego passa nos fundos da casa, provocando constantes alagamentos. Além disso, a casa fica abaixo do nível da rua, sendo necessário descer por uma escada de terra sem corrimão, oferecendo grandes riscos à vida da idosa.

Mediante o exposto, entendo que a concessão de um aluguel social é urgente para garantir a segurança da idosa. O telefone de Elisa é nº [REDACTED].

Por gentileza, solicito aluguel social para idosa em situação de vulnerabilidade.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendida.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

Vereadora Maria da Enfermagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT
"Terra do Pal da Aviação"

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE ÀS DROGAS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA E ESTABILIDADE DE IMÓVEL

No dia 12 de Junho de 2023 a Defesa Civil de Santos Dumont compareceu à Rua Machado de Assis número 935 casa A, Bairro Corrego do Ouro, nesta cidade, para avaliar as condições de segurança e estabilidade do imóvel de propriedade de **Elisa dos Reis Braz**, casa composta por 6 cômodos e um banheiro, casa em estado deplorável sem condições de moradia, o reboco do teto está caindo e apresenta várias rachaduras na laje e nas paredes. Uma das paredes do quarto caiu um pedaço e apresenta muita infiltração colocando em risco a casa da senhora que vive com a neta de 10 anos.

Considerando os fatos narrados, a Defesa Civil para que seja feita uma reforma cabível. Necessita com urgência da reforma do imóvel.

- A residência apresenta riscos iminentes para o morador.
- Que há urgência das obras de reforma da casa.

Santos Dumont, 12 de Junho de 2023.

Carlos Henrique Oliveira da Silva
Coordenador Defesa Civil

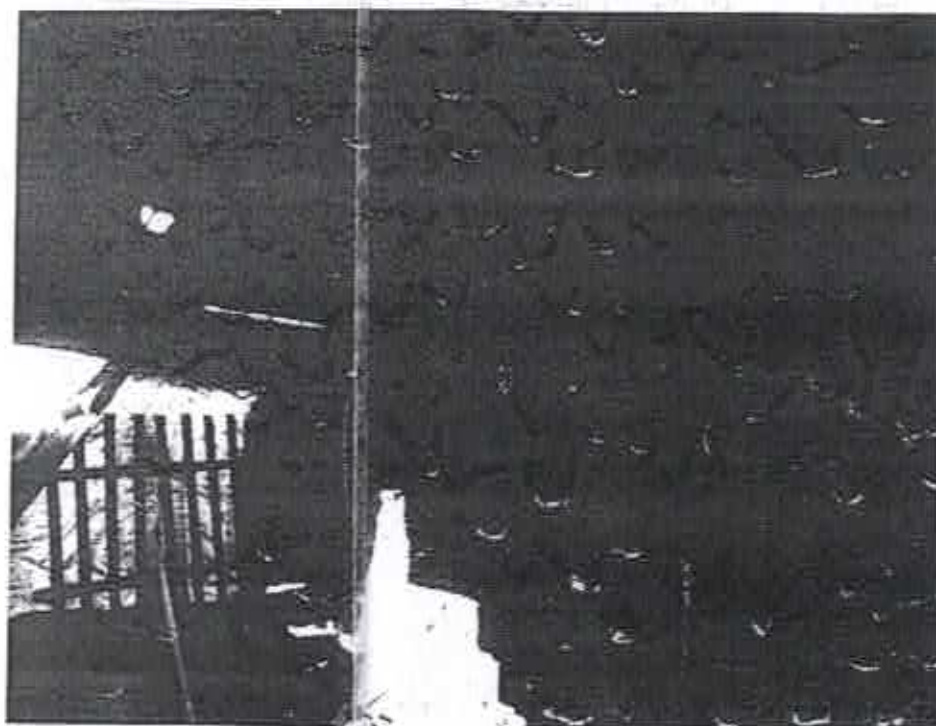
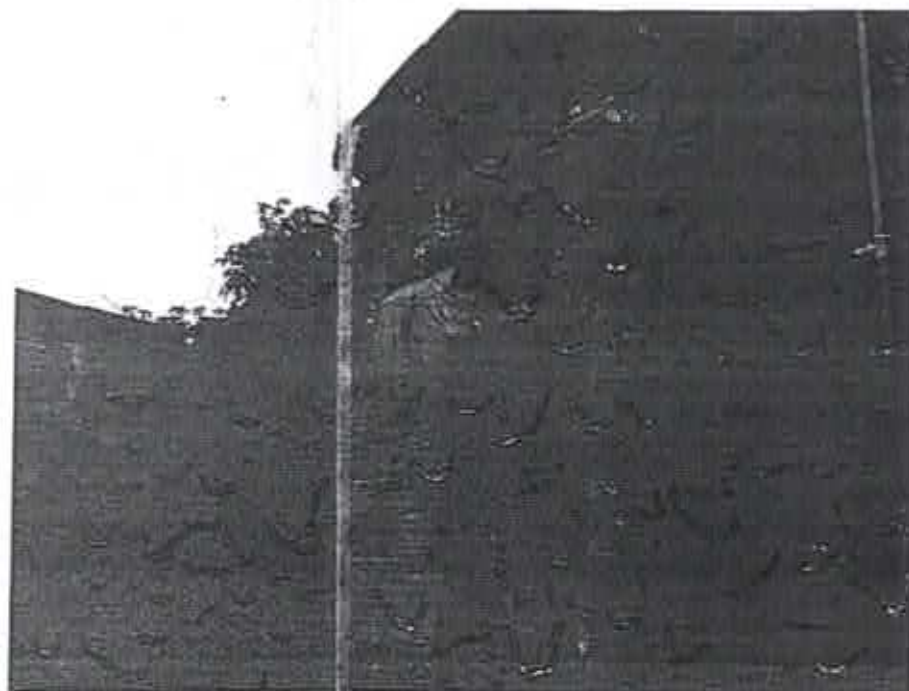
Carlos Henrique Oliveira da Silva
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Praça Cesário Alvim, 02 - Centro - SANTOS DUMONT - MG
TEL. (32) 3252-7400 - (32) 3252-7401

João Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"



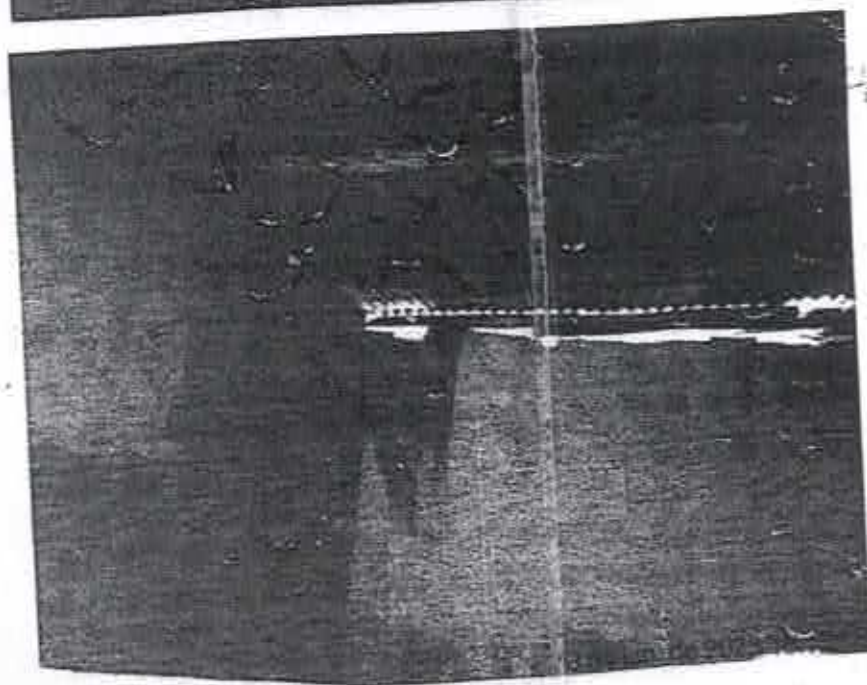
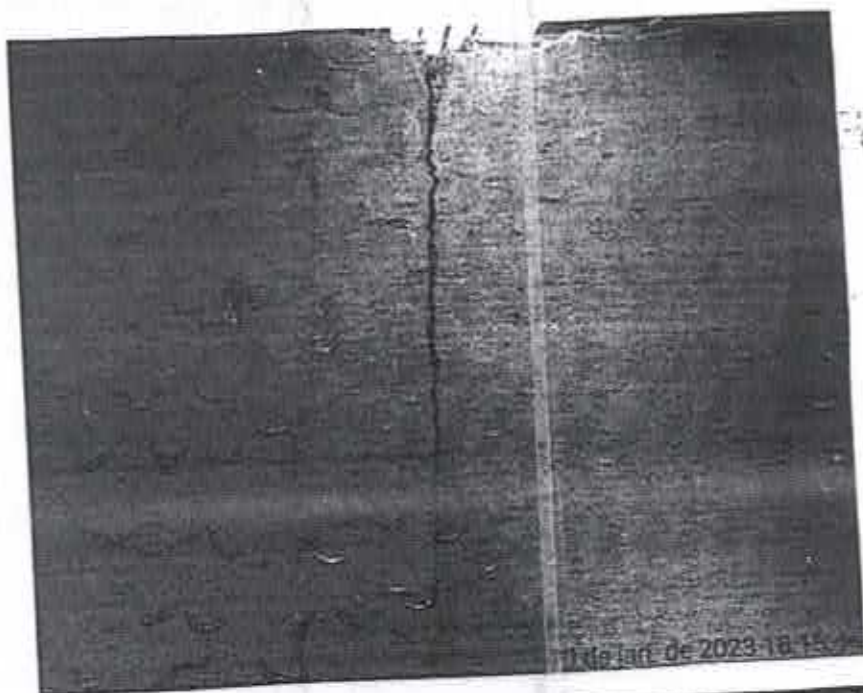
Praça Cesário Alvim, 02 - Centro - SANTOS DUMONT - MG
TEL. (32) 3252-7400 - (32) 3252-7401

João Mendes

Marcos Mendes

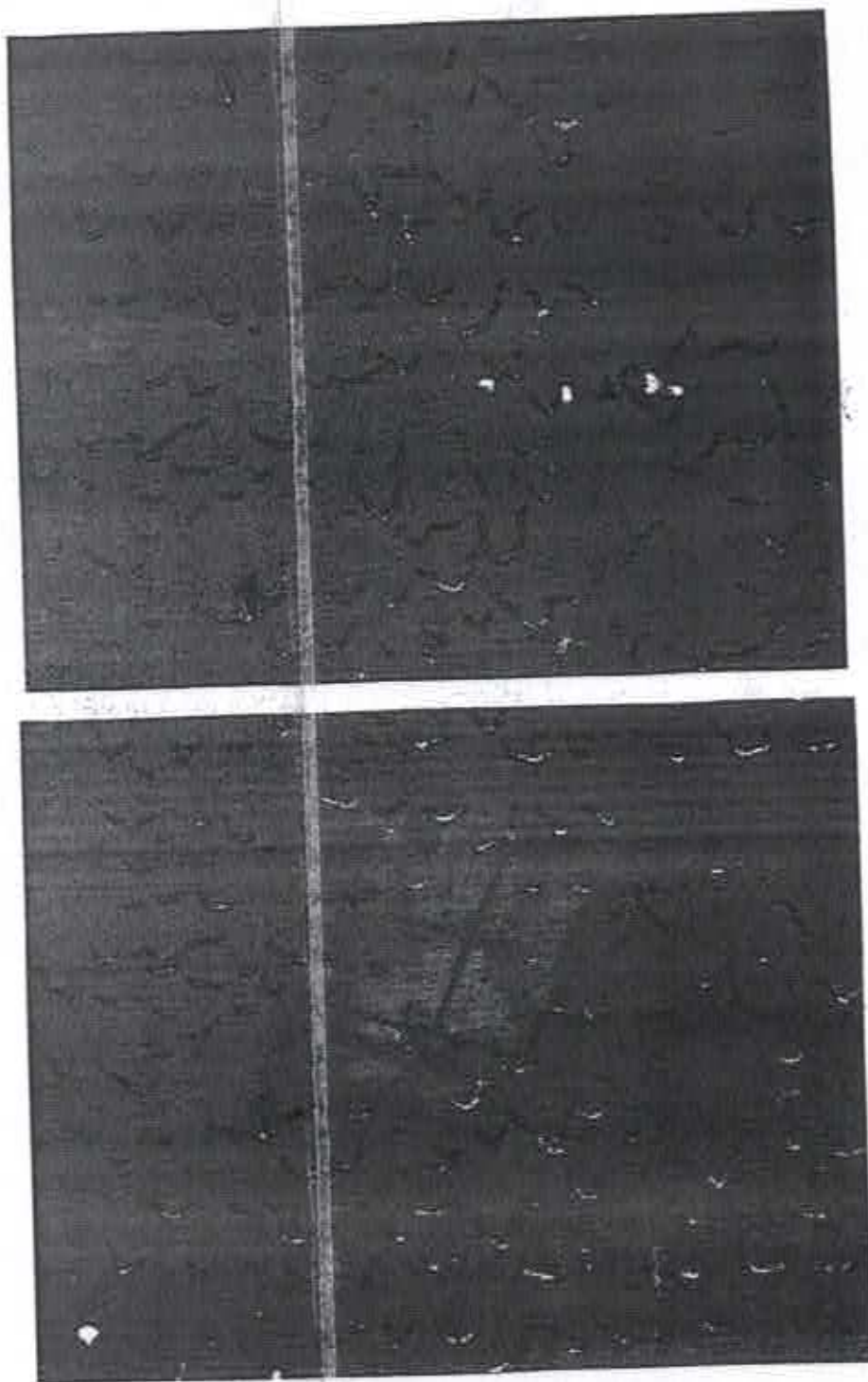


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"



Praça Cesário Alvim, 02 - Centro - SANTOS DUMONT - MG
TEL. (32) 3252-7400 - (32) 3252-7401

João Mendes



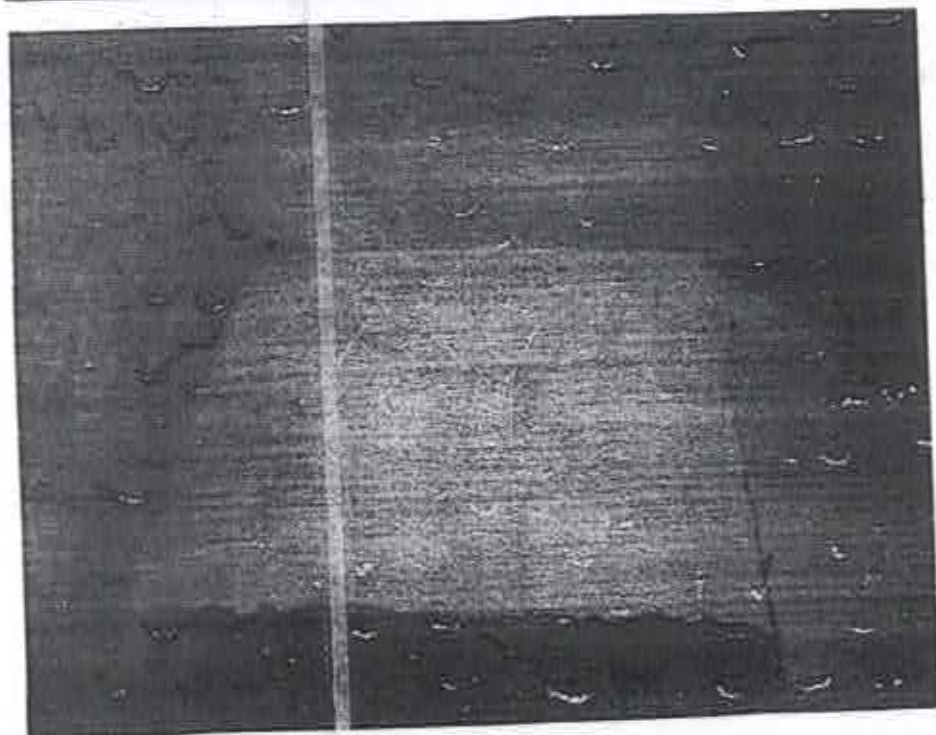
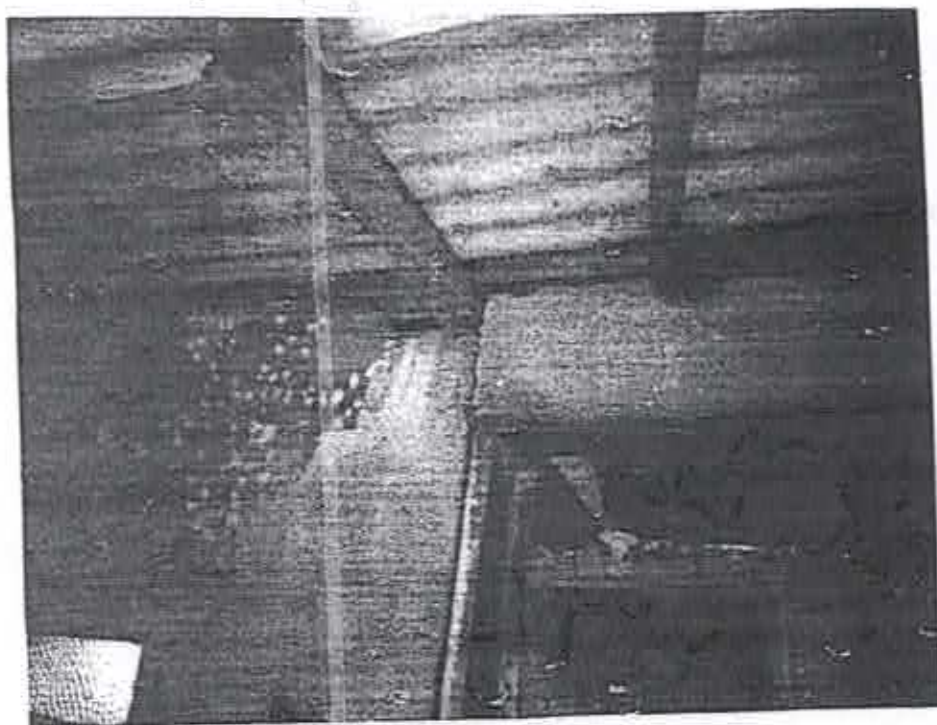
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"



Praça Cesário Alvim, 02 - Centro - SANTOS DUMONT - MG
TEL. (32) 3252-7400 - (32) 3252-7401

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"



Praça Cesário Alvim, 02 - Centro - SANTOS DUMONT.-MG
TEL. (32) 3252-7400 - (32) 3252-7401

Mauro Mendes

PARECER SOCIAL

Das Vulnerabilidades Temporárias - "Material de Construção."

No dia 25 de Janeiro de 2023, em visita domiciliar na residência do Sr^a Elisa dos Reis Braz, domiciliado na cidade de Santos Dumont-MG, bairro Córrego do Ouro, Rua Machado de Assis, 935, Casa A, foi avaliada situação socioeconômica. O coordenador da Defesa Civil já esteve no local.

Através do estudo social realizado verifico que a Sr^a Elisa, mora com seu filho. Foi verificado que devido às chuvas ocorridas no início de Janeiro de 2023, sua casa está precisando de reparos.

Diante das circunstâncias apresentadas, e da análise socioeconômica em conformidade com Lei 4.353 de 11 de dezembro de 2013, que regulamenta os benefícios eventuais no município, em seu art. 12 diz que: "O alcance do benefício eventual, na forma de auxílio de materiais de construção será prestado com o fornecimento de telhas, engradamento de madeira, cimento, areia e lajota. A prestação às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica somente será quando essas tiverem suas residências danificadas por fenômenos análogos da natureza, desastres ambientais e entre outros, onde ponha em risco a vida humana"

Verificamos que a ocorrência do evento acima citado, caracteriza situação de emergência, pois a danos e prejuízos suficientes que justificam o amparo da lei.

Portanto, em virtude do desastre atual preencher as exigências legais e suas considerações pertinentes, sou favorável a inserção da Sr^a Elisa dos Reis Braz dos Reis no benefício eventual.

Santos Dumont, 25 de Janeiro de 2023.

[Assinatura]
21/01/2023

Maiz Merdes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e

Combate às Drogas

Centro de Referência de Assistência Social "Nêlio Rêis"

Rua Gustavo Luiz Afry, nº 3, Córrego do Ouro - Santos Dumont - MG/TEL: (31) 32517354

Luciana Condado Netto

Luciana Condado Netto
Assistente Social - CRESS 5.175

Assistente Social-CRESS:5.175

Naiz Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE ÀS DROGAS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA E ESTABILIDADE DE IMÓVEL

No dia 13 de Maio de 2024 a Defesa Civil de Santos Dumont compareceu à Rua Machado de Assis número 935 casa A, Bairro Corrego do Ouro, nesta cidade, para avaliar as condições de segurança e estabilidade do imóvel de propriedade de **Elisa dos Reis Braz**, casa composta por 6 quartos e um banheiro, na visita foi constatado que na noite do dia 12/05/2024 houve a queda do telhado na frente da residência, segundo relatos da moradora, a queda foi ocasionado devido ao cano de água da copasa que estourou, com isso a água se infiltrou no telhado ocasionando a queda do mesmo, na ocasião a mesma informou que recentemente está passando muitos caminhões na sua rua, por causa do desmanche de carros na rua próxima a sua casa, devido a esse transtorno a sua residência está em risco iminente. Com isso é necessário que seja feito um muro de contenção e que seja feita uma visita pelo Engenheiro Civil para avaliar os riscos do imóvel.

Considerando os fatos narrados, a Defesa Civil para que seja feita uma reforma cabível. Necessita com urgência da reforma do imóvel.

- A residência apresenta riscos iminentes para a moradora.
- Que há urgência na construção de um muro de contenção.

Santos Dumont, 13 de Maio de 2024.

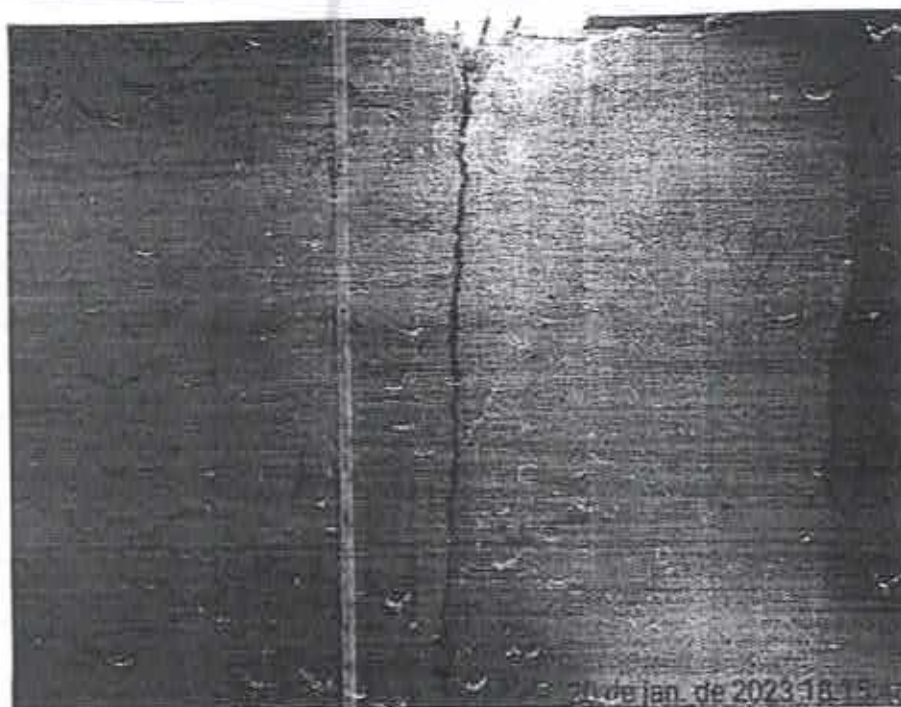
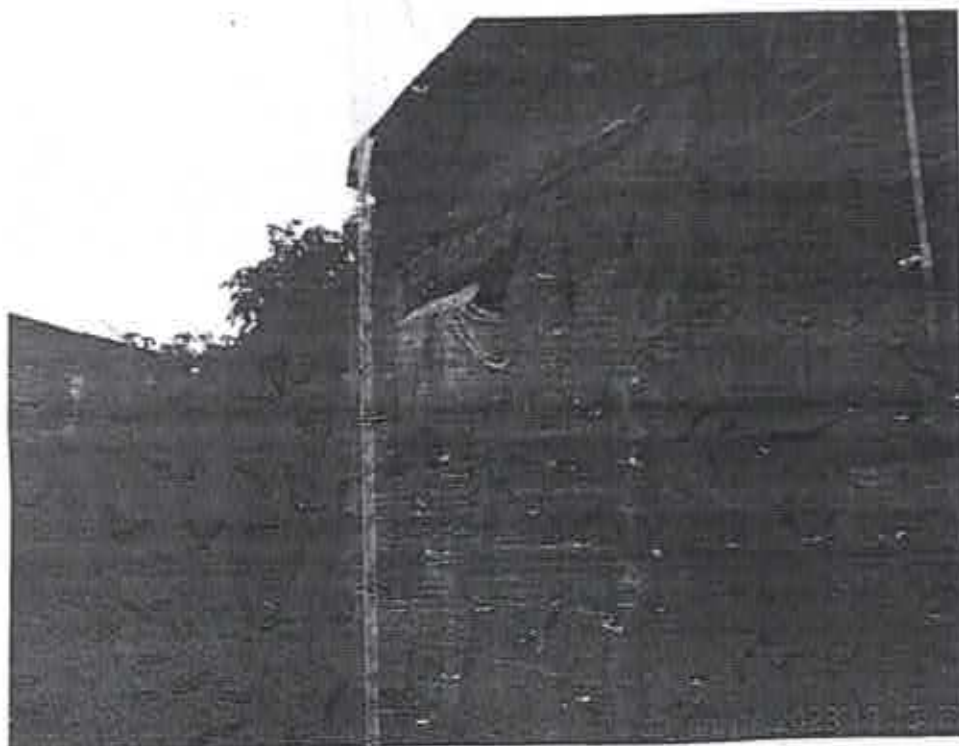
Carlos Henrique Oliveira da Silva
Coordenador Defesa Civil

Carlos Henrique Oliveira da Silva
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Praça Cesário Alvim, 02 - Centro - SANTOS DUMONT - MG
TEL. (32) 3252-7400 - (32) 3252-7401

João Almeida

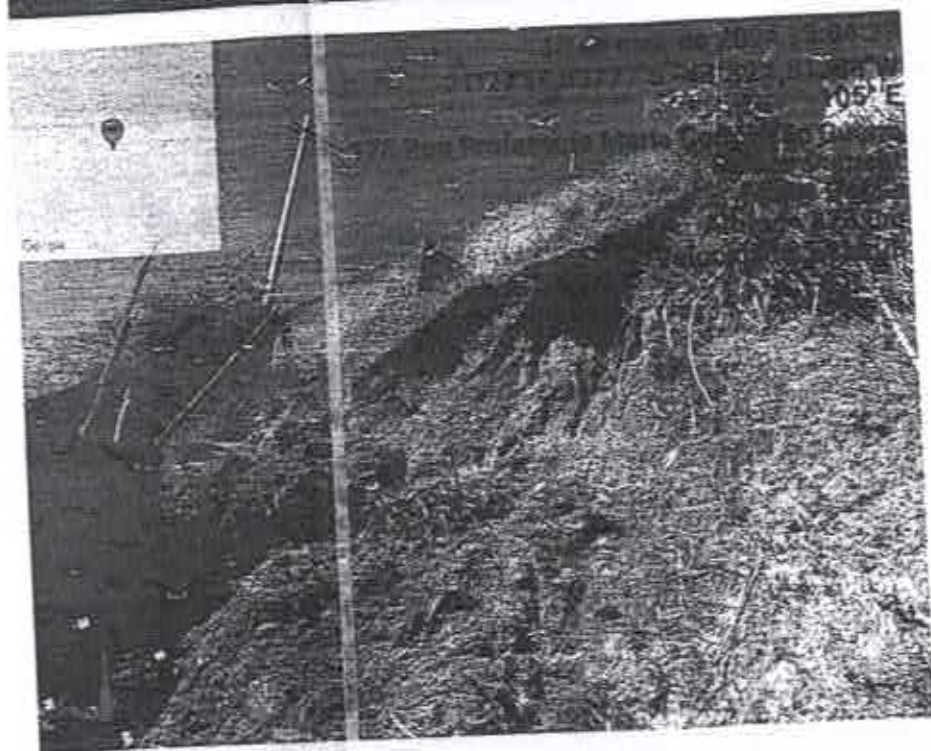
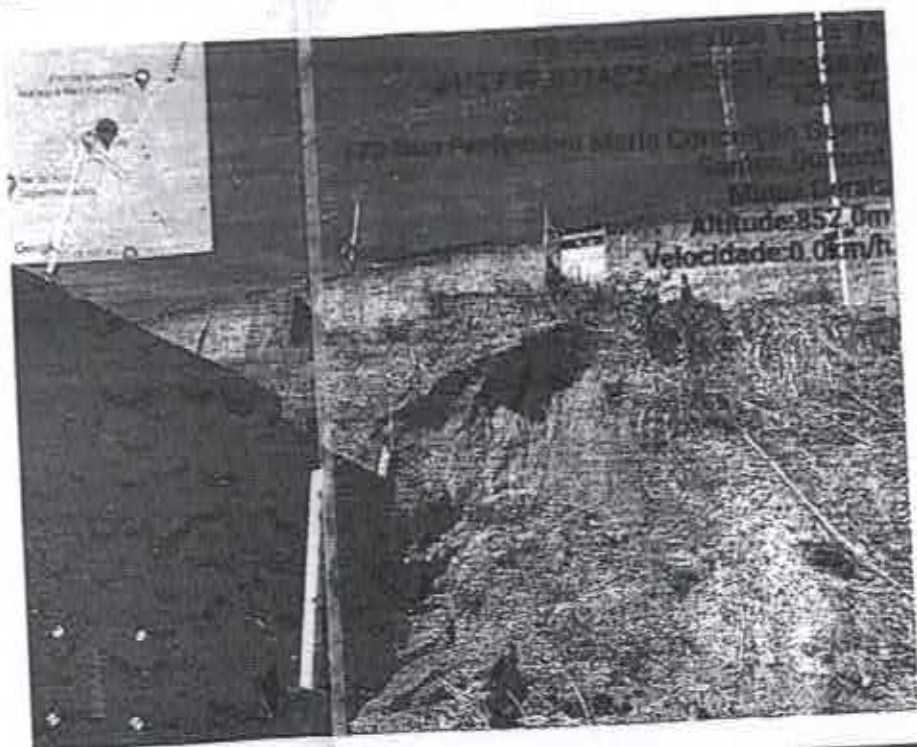
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"



Praça Cesário Alvim, 02 - Centro - SANTOS DUMONT - MG
TEL. (32) 3252-7400 - (32) 3252-7401

João Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"



Praça Cesário Alvim, 02 - Centro - SANTOS DUMONT - MG
TEL. (32) 3252-7400 - (32) 3252-7401

João Mendes

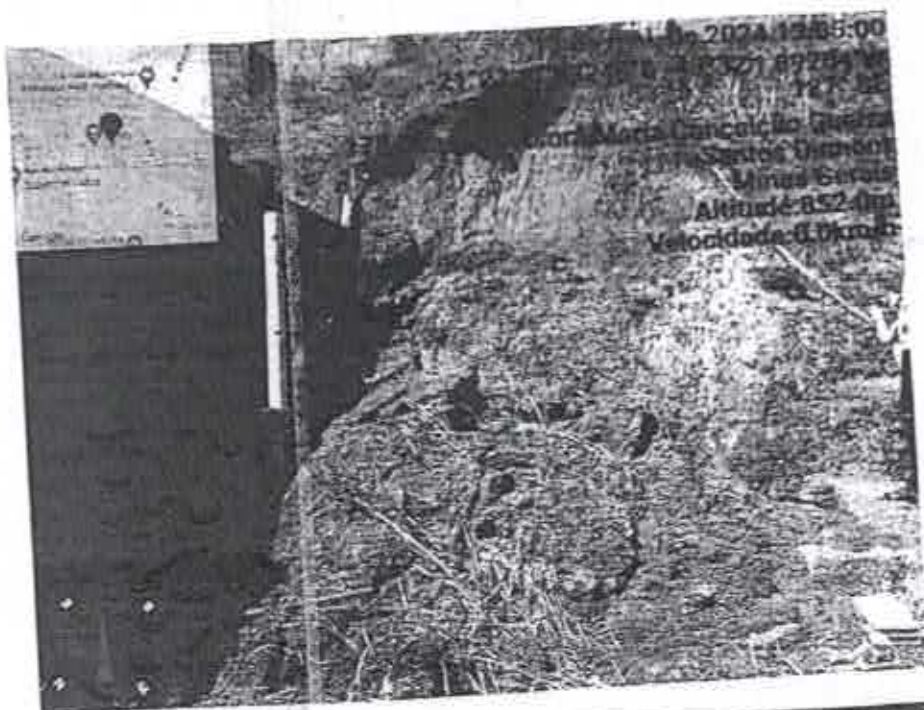
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"



Praça Cesário Alvim, 02 - Centro - SANTOS DUMONT - MG
TEL. (32) 3252-7400 - (32) 3252-7401

Truiz Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"



Praça Cesário Alvim, 02 - Centro - SANTOS DUMONT - MG
TEL. (32) 3252-7400 - (32) 3252-7401

Handwritten signature



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Combate às Drogas

Centro de Referência de Assistência Social "Nílio Reis"

Rua Gustavo Luiz Abry, 493, Córrego do Ouro - Santos Dumont - MG-TEL: (32) 32327354

PARECER SOCIAL

Das Vulnerabilidades Temporárias - "Material de Construção."

No dia 16 de Janeiro de 2025, em visita domiciliar na residência do Sr^a Elisa dos Reis Braz, domiciliado na cidade de Santos Dumont-MG, bairro Córrego do Ouro, Rua Machado de Assis, 935, Casa A, foi avaliada situação socioeconômica. O coordenador da Defesa Civil já esteve no local.

Através do estudo social realizado verifico que a Sr^a Elisa, mora com seu filho. Foi verificado que devido às chuvas ocorridas no início de Janeiro de 2023, sua casa está precisando de reparos.

Diante das circunstâncias apresentadas, e da análise socioeconômica em conformidade com Lei 4.333 de 11 de dezembro de 2013, que regulamenta os benefícios eventuais no município, em seu art. 12 diz que: "O alcance do benefício eventual, na forma de auxílio de materiais de construção será prestado com o fornecimento de telhas, engradamento de madeira, cimento, areia e lajota. A prestação às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica somente será quando essas tiverem suas residências danificadas por fenômenos análogos da natureza, desastres ambientais e entre outros, onde ponha em risco a vida humana"

Verificamos que a ocorrência do evento acima citado, caracteriza situação de emergência, pois a danos e prejuízos suficientes que justificam o amparo da lei.

Portanto, em virtude do desastre atual preencher as exigências legais e suas considerações pertinentes, sou favorável a inserção da Sr^a Elisa dos Reis Braz dos Reis no benefício eventual.

Santos Dumont, 16 de Janeiro de 2025

Mauro Mendes

S

Família

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e

Combate às Drogas

Centro de Referência de Assistência Social "Nélcio Reis"

Rua Gustavo Luiz Abry, 493, Córrego do Ouro - Santos Dumont - MG-TEL: (32) 32527354

Laureana Condé Netto

INSCRIÇÃO CONDÉ NETTO
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS: 5.175

Laureana Condé Netto

Assistente Social-CRESS:5.175

CRAS - Nélcio Reis
Rua Dr. Gustavo Luiz Abry, 493 - C. do Ouro
32.040-000 - Fone: 3252-7354
Santos Dumont - MG

Laureana Condé Netto